

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE
DEZEMBRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR, Senhor **Emerson Luciano Stein**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias e Ata da Assembleia Geral Ordinária,

CONSIDERANDO que atualmente o CITMAR tem sua sede no mesmo edifício sede da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;


CONSIDERANDO que a AMFRI declarou férias coletivas aos seus funcionários, no período de 23 de dezembro de 2021 à 07 de janeiro de 2022, retornando às atividades no dia 10 de janeiro de 2022, por meio da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declaradas férias coletivas aos empregados públicos e demais colaboradores do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, sediado no município de Itajaí/SC, no período de 23 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, sem prejuízo do comparecimento da Diretora Executiva para celebrar e formalizar atos administrativos essenciais ao funcionamento do Consórcio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 24 de novembro de 2021.


EMERSON LUCIANO STEIN
Presidente do CITMAR